

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 11, de 27 de novembro de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna publica esta Nota Informativa e RESOLVE:

ORIENTAR sobre <u>os procedimentos para emissão do Relatório Final do</u> <u>Discente Extensionista (RFDE)</u>

1. DAS DIRETRIZES

- **1.1** O Relatório Final do Discente Extensionista (RFDE) tem por objetivo ser um instrumento de autoavaliação do(a) discente participante de projeto de extensão, possibilitando acompanhar e analisar o seu processo formativo, com foco na formação humana integral. Além disso, auxiliará a gestão e os(as) servidores(as) extensionistas do instituto quanto ao cumprimento dos objetivos, da missão, dos princípios e finalidades da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e da Extensão no âmbito do IF Baiano.
- **1.2** O RFDE deverá ser emitido pelo(a) discente extensionista (bolsista e voluntário) com o auxílio do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão, sempre que ocorrer alguma das situações abaixo elencadas:
 - I o(a) discente se desligar do projeto de extensão por quaisquer motivos;
 - II o(a) discente mudar de vínculo, ou seja, quando deixar de ser bolsista e passar a ser voluntário e vice-versa;
 - III quando o projeto de extensão for finalizado.
- **1.3** O RFDE deverá ser emitido pelo(a) discente via SUAP, conforme fluxo definido no item 4 e assinado pelo(a) discente e pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- **1.4** O RFDE é um documento obrigatório que deve ser anexado ao projeto. Isso indica que o projeto só poderá será finalizado pela Coordenação após o referido relatório ser anexado no local indicado.

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1 DO(A) COORDENADOR(A) DE PROJETO(CP)

- 2.1.1 O(A) Coordenador(a) do Projeto de Extensão será responsável por:
 - **a)** orientar o(a) discente, acompanhar o preenchimento e assinar o RFDE junto com o(a) discente; e
 - **b)** receber o RFDE e anexá-lo no projeto de extensão pertinente, na aba "equipe", em "gerenciar anexos", no espaço destinado ao(à) respectivo(a) discente.

2.2 DO(A) DISCENTE EXTENSIONISTA (BOLSISTA / VOLUNTÁRIO)

- **2.2.1** O(A) Discente Extensionista será responsável por:
 - a) emitir e assinar o seu RFDE, conforme fluxo definido no item 4;
 - **b)** solicitar a assinatura do(a) Coordenador(a) de Projeto no RFDE;
 - c) finalizar o RFDE; e
 - **d)** enviar o RFDE, devidamente assinado, ao(à) Coordenador(a) de Projeto no RFDE.

2.3 DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO (CExt) / MONITOR(A)

2.3.1 A Coordenação de Extensão (CExt) do Campus / Monitor(a) do Projetos de Extensão será responsável pelo monitoramento do(s) projeto(s) de extensão.

2.4 DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

2.4.1 A PROEX será responsável por acompanhar e analisar o(s) RFDE dos Projetos de Extensão.

3. DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO

3.1 A estrutura do relatório é composta por

CABEÇALHO: informar o nome do programa, nº do edital/ano e o campus

- I IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO: informar os dados do(a) discente
- II IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: informar os dados do projeto
- III RESUMO DO PROJETO DE EXTENSÃO: apresentar um resumo do projeto de extensão (mínimo de 10 linhas).
- **IV AUTOAVALIAÇÃO:** fazer uma autoavaliação da participação e contribuições do projeto de extensão, atendendo aos itens a, b e c conforme informações constantes no relatório:
- **a)** fazer a sua autoavaliação em relação ao projeto, atribuindo uma pontuação de 1 a 5 conforme barema do relatório, analisando os itens de 1 a 13;
- b) relacionar o(s) evento(s) científico(s) do(s) qual(is) participou e

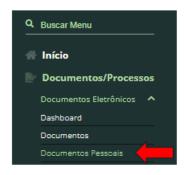
apresentou os resultados do projeto; e informar sobre os eventuais materiais e produtos dos quais colaborou com a elaboração / desenvolvimento do projeto (ex: cartilha, guia, manual, artigo, e-book, vídeo, pod cast, etc); e

c) a partir da autoavaliação nos itens 1 a 13, apresentar um relato reflexivo sobre a experiência no projeto de extensão, informe se / como esta experiência contribuiu para o seu processo formativo; descrever as principais atividades que você realizou durante a sua participação no projeto; (mínimo de 10 linhas).

4. DO FLUXO PARA EMISSÃO DO RFDE PELO(A) DISCENTE EXTENSIONISTA

- **4.1** A emissão do RFDE deverá feita pelo <u>Sistema Unificado de Administração</u> <u>Pública (SUAP) Aluno)</u>, utilizando o seguinte fluxo:
 - a) Acessar o SUAP;
 - **b)** No Menu, clicar em: >Documentos/Processos >Documentos Eletrônicos >Documentos Pessoais (Figura 1);

Figura 1 - Menu de acesso a "Documentos Pessoais"



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

c) Clicar em "Adicionar Documento de Texto Pessoal" (Figura 2);

Figura 2 - Tela de acesso para adicionar "Documentos de Texto Pessoal"



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

- **d)** Selecionar o Tipo de Documento (*Formulário PROEX*), o Modelo (*Relatório final do Discente Extensionista*) e incluir o assunto (Relatório Final do Discente Extensionista informar o Título do Projeto / Nº do Edital/ano / Nome do Discente / Matrícula), COnforme Figura 3.
- **e)** Selecionar o Nível de acesso: (*Público*) e clicar em SALVAR, conforme Figura 3;

Figura 3 - Tela para definição dos dados do documento (Tipo, modelo e assunto)



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

f) Clicar em editar (texto), conforme Figura 4, preencher o RFDE e SALVAR o documento, conforme Figura 5;

Figura 4 - Tela para emissão do RFDE



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

Figura 5 - Tela de edição / preenchimento do RFDE



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

g) Concluir (Figura 6) e assinar o documento RFDE (Figura 7);

Figura 6 - Tela de conclusão do RFDE



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

Figura 7 - Tela para assinar o RFDE



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

h) Solicitar a assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão (Figuras 8 e 9);

Figura 8 - Tela para solicitar a assinatura do RFDE pelo(a) CP



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

Figura 9 - Tela para incluir o nome do(a) CP para enviar a de solicitação assinatura do RFDE



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

i) Após assinatura do CP, clicar em "Finalizar Documento" e depois em "ações" para imprimir (PDF) do RFDE (Figura 10); e

Figura 10 - Tela para finalizar o documento e imprimir em PDF



Fonte: SUAP-Aluno, 2024.

j) Encaminhar o RFDE para o(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão anexar ao projeto.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** Solicitações de esclarecimentos e outras orientações poderão ser dirimidas por meio do e-mail: **cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br**.
- **5.2**. A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Nota Informativa.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX, em 27/11/2024 16:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634469 b347836f76

Código de Autenticação:

